



# Jornal Oficial de Limeira

Sábado, 11 de Março de 2023

[www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial](http://www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial)

Edição nº 6442

## SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Decretos	2 à 2
GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	3 à 39
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Suprimentos	40 à 41
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Atos Oficiais	42 à 45
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Atos Oficiais	46 à 46
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - Serviço de Auditoria Fiscal	47 à 49
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica	50 à 50
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - Atos Oficiais	51 à 51
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Vigilância Sanitária	52 à 57
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - Casa dos Conselhos	58 à 58
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA MUNICIPAL DE LIMEIRA	59 à 77
GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	78

## EXPEDIENTE

**JORNALISTA RESPONSÁVEL:** Carlos Chinellato – MTB: 21.895

**COMPOSIÇÃO:** Secretaria Municipal de Comunicações da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira, Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

**DIAGRAMAÇÃO:** Hanuan Pablo Luiz Nunes

**CIRCULAÇÃO:** Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

### Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

## ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

**DECRETO Nº 56, DE 6 DE MARÇO DE 2023.**

Constitui a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI no Município de Limeira, e dá outras providências.

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 3.110, de 24 de maio de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 3.348, de 20 de março de 2002, que dispõe sobre a implantação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI no Município de Limeira,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica constituída para um mandato de 1 (um) ano, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI no Município de Limeira, composta pelos seguintes membros:

**I - Membros indicados pelo Sr. Prefeito Municipal**

Titular Presidente: Dr. Hilário Ávila Ferreira

Suplente: Dr. André Luís de Lima

**II - Membros indicados pelo Órgão Máximo de Trânsito (Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana)**

Titular: Sr. Norivaldo Gabriel Filho

Suplente: Sr. Claudinei Pereira Veloso

**III - Membros indicados pela Entidade Local de Máxima Representatividade dos Condutores de Veículos**

Titular: Gilvan Francisco do Monte

Suplente: Gustavo Sales Modenese

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 79, de 25 de fevereiro de 2022, alterado pelo Decreto nº 440, de 10 de novembro de 2022.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADO** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 508, DE 3 DE MARÇO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Processo Administrativo nº 59.145, de 14 de dezembro de 2022, apensado ao Processo Administrativo nº 9.935, de 23 de fevereiro de 2023,

**RESOLVE:**

**A)** Designar à **Comissão Permanente de Sindicância**, constituída pela Portaria nº 901, de 10 de maio de 2022, publicada em 11 de maio de 2022, para apurar os fatos ocorridos na EMEIEF "Limeira", conforme Boletins de Ocorrência nº KK9871-1/2022 – 1ª Edição, de 10 de dezembro de 2022, (fl. 5), nº KN4548-2/2022 - 2ª Edição, de 13 de dezembro de 2022, (fls. 18 e 19) e nº KN4548-3/2022 - 3ª Edição, de 23 de dezembro de 2022, (fls. 20 e 21), todos lavrados no 1º Distrito Policial de Limeira, informações, relatos e o Parecer Jurídico de fls. 22 a 25, que instruem o referido Processo Administrativo nº 145, de 14 de dezembro de 2022, referentes ao desentendimento entre o padraço de uma criança e os funcionários da referida escola, e consequências advindas do ocorrido, apurando, ainda, outros fatos conexos a esses, averiguando-se eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando-se providências em torno de situações, que indiquem falta de zelo e dedicação às atribuições do cargo, irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

**B)** A comissão será composta pelos seguintes membros: Raquel Spinelli Melo Silva, Diretora de Escola, registro funcional nº 651150, 2. Eliane Quinelato, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 819051 e 3. Silvio Gomes de Moraes Filho, Procurador Jurídico, registro funcional nº 61743, sob a presidência do primeiro.

**C)** Compõem, ainda, como suplentes: 1. Ana Emília da Silva Oliveira, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 754722 e 2. Luciana Toquini de Lima Silva, Diretor de Escola, registro funcional nº 806331, que atuarão na ausência de membro titular.

**D)** Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**E)** A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizada na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro - Paço Municipal.

**F)** O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

**G)** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 320, de 2 de fevereiro de 2023.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 531, DE 6 DE MARÇO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 37.371, de 9 de outubro de 2020,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível I para o Nível III, **Camilla Ayres Mendes da Silva**, com registro funcional nº 880531-3, Professor de Ensino Fundamental, P. E. F., lotada na EMEIEF “Mário de Souza Queiroz Filho”.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de outubro de 2020.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete



**PORTARIA Nº 532, DE 6 DE MARÇO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 10.199, de 2 de março de 2021,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível II para o Nível III, **Andreia de Barros Oliveira**, Estimulador Pedagógico, registro funcional nº 707791-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de março de 2021.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 533, DE 6 DE MARÇO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 10.289, de 2 de março de 2021,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível II para o Nível III, **Sheila Oliveira Iguei**, com registro funcional nº 880400-2, Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Arte, lotada no CI “Lia Maura Mattos Silveira”.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de março de 2021.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 534, DE 6 DE MARÇO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 10.348, de 3 de março de 2021,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível II para o Nível III, **Adriana Cristina Turquetti Pedroni**, Dentista I, registro funcional nº 632449-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 2021.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 535, DE 6 DE MARÇO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 10.393, de 3 de março de 2021,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível I para o Nível II, **Sandra Mursilo de Carvalho**, Auxiliar de Serviços Gerais, registro funcional nº 652709-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2021.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 536, DE 6 DE MARÇO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 10.442, de 3 de março de 2021,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível I para o Nível II, **Lidiane Barbosa de Castro Silva**, Merendeiro Escolar, registro funcional nº 815543-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 2021.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 537, DE 6 DE MARÇO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 10.446, de 3 de março de 2021,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível I para o Nível II, **Maria Aparecida Gomes da Luz**, Agente de Controle de Zoonoses, registro funcional nº 825689-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 2021.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 538, DE 6 DE MARÇO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 10.665, de 4 de março de 2021,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível I para o Nível II, **Gisele de Queiroz Cardoso**, Monitor, registro funcional nº 858609-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de março de 2021.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 539, DE 6 DE MARÇO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 10.957, de 5 de março de 2021,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível II para o Nível III, **Luciane de Oliveira**, com registro funcional nº 861138-4, Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Educação Física, lotada na EMEIEF “Prof.<sup>a</sup> Benedita de Toledo”.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de março de 2021.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete



**PORTARIA Nº 540, DE 6 DE MARÇO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 10.973, de 5 de março de 2021,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível I para o Nível II, **Rosana Iria de Sousa**, Monitor, registro funcional nº 694011-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de março de 2021.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 541, DE 6 DE MARÇO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 10.982, de 5 de março de 2021,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível II para o Nível III, **Eloina Fogaça do Prado**, Monitor, registro funcional nº 780596-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de março de 2021.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 542, DE 6 DE MARÇO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 10.990, de 5 de março de 2021,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível I para o Nível II, **Gleiciane do Carmo Araujo**, Agente de Controle de Zoonoses, registro funcional nº 854859-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de março de 2021.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 543, DE 6 DE MARÇO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 11.003, de 5 de março de 2021,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível I para o Nível II, **Marcela Alves de Mello**, Assistente Administrativo, registro funcional nº 858498-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de março de 2021.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 544, DE 6 DE MARÇO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 11.392, de 9 de março de 2021,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível II para o Nível III, **Maria José dos Santos Bonin**, Fiscal de Serviços, registro funcional nº 778885-2, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2021.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 545, DE 6 DE MARÇO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 11.398, de 9 de março de 2021,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível I para o Nível II, **Giovana da Silva**, Técnico de Enfermagem, registro funcional nº 854514-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de março de 2021.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 546, DE 6 DE MARÇO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 11.539, de 10 de março de 2021,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível I para o Nível II, **Lunalva Elisabete Bueno de Camargo Matheus**, Merendeiro Escolar, registro funcional nº 815560-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2021.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 547, DE 6 DE MARÇO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 11.706, de 10 de março de 2021,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível I para o Nível II, **Caterine de Oliveira Santos**, Agente de Controle de Zoonoses, registro funcional nº 854948-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2021.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete



**PORTARIA Nº 548, DE 6 DE MARÇO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 12.099, de 12 de março de 2021,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível I para o Nível II, **Maria Rosalia de Souza**, Monitor, registro funcional nº 685151-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de agosto de 2021.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 549, DE 6 DE MARÇO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 12.579, de 16 de março de 2021,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível I para o Nível II, **Alexandre Pereira da Silva**, Oficial de Manutenção Civil e Predial - Eletricista, registro funcional nº 839400-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2021.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 550, DE 6 DE MARÇO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 13.242, de 19 de março de 2021,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível I para o Nível II, **Rosângela Antunes Jorge**, Monitor, registro funcional nº 822434-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2021.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 551, DE 6 DE MARÇO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 13.371, de 22 de março de 2021,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível I para o Nível II, **Quezia de Aragão**, Merendeiro Escolar, registro funcional nº 814598-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2021.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 552, DE 6 DE MARÇO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 14.079, de 26 de março de 2021,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível I para o Nível II, **Juliana Domingues da Silva**, Monitor, registro funcional nº 853500-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2021.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 553, DE 6 DE MARÇO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 14.080, de 26 de março de 2021,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível I para o Nível II, **Jaqueline Lais Vieira Pereira**, Monitor, registro funcional nº 853020-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2021.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 554, DE 6 DE MARÇO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 14.101, de 26 de março de 2021,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível II para o Nível III, **Danielo Castigioni Mazon**, Veterinário, registro funcional nº 62031-1, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2021.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 555, DE 6 DE MARÇO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 14.413, de 29 de março de 2021,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível I para o Nível II, **Marcos do Carmo Santana**, Motorista de Veículo Pesado, registro funcional nº 860301-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2021.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete



**PORTARIA Nº 556, DE 6 DE MARÇO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 14.428, de 29 de março de 2021,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível I para o Nível III, **Carla Magalhães Cortez**, com registro funcional nº 880272-2, Professor de Ensino Fundamental, P. E. F., lotada na EMEIEF “Maria Thereza Silveira de Barros Camargo”.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2021.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 557, DE 6 DE MARÇO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 14.670, de 30 de março de 2021,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível II para o Nível III, **Paulo Henrique de Oliveira Junior**, Engenheiro Civil, registro funcional nº 788147-1, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2021.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 558, DE 6 DE MARÇO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 14.855, de 31 de março de 2021,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível I para o Nível II, **Donizete Loureiro de Barros**, Secretário de Escola, registro funcional nº 859192-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2021.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 559, DE 6 DE MARÇO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 14.857, de 31 de março de 2021,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível II para o Nível III, **Adalgisa Pedro Bom Paes**, Auxiliar Administrativo, registro funcional nº 788104-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2021.

**REGISTRE-SE e Cumpra-se.**

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 560, DE 6 DE MARÇO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 14.887, de 31 de março de 2021,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível I para o Nível II, **Silvana Aparecida Poldi Calderaro**, Merendeiro Escolar, registro funcional nº 814067-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2021.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 561, DE 6 DE MARÇO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 35.653, de 17 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível II para o Nível III, **Maria da Guia Costa**, Auxiliar de Serviços Gerais, registro funcional nº 790796-1, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2021.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 562, DE 6 DE MARÇO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 40.944, de 20 de setembro de 2021,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível II para o Nível III, **Paulo Minetti**, Agente de Trânsito, registro funcional nº 790770-1, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de novembro de 2021.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 563, DE 6 DE MARÇO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 54.069, de 7 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível I para o Nível III, **Sônia de Medeiros Pinto**, com registro funcional nº 881821-2, Professor de Educação Infantil, P. E. I., lotada no CI “Lucilia Ramos da Silva Forster”.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de dezembro de 2021.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete



**PORTARIA Nº 564, DE 6 DE MARÇO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 3.819, de 27 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível II para o Nível III, **Maria de Lourdes dos Santos Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, registro funcional nº 778281-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2022.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 565, DE 6 DE MARÇO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 58.095, de 7 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível I para o Nível II, **Beatriz Gonçalves de Souza Pereira**, Merendeiro Escolar, registro funcional nº 812901-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de dezembro de 2022.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 570, DE 8 DE MARÇO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõem sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

**RESOLVE:**

**A)** Nomear a Sr.ª **Adriana Cristina Muller Del Mondo** para, sem prejuízo de sua situação de servidora efetiva no cargo de Professor de Educação Infantil, exercer em comissão o cargo de Diretor de Educação Ambiental, junto ao Departamento de Educação Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referências DAS 2, que equivale R\$ 11.301,68 (onze mil, trezentos e um reais e sessenta e oito centavos).

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 13 de março de 2023.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 50/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8.029/2023

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 04/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADANÇA INTEGRADA AO PIX, SOLUÇÃO DE PAGAMENTO INSTANTÂNEO GERIDA PELO BACEN, DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS COM VINCULAÇÃO ÀS GUIAS DE ARRECADANÇA COM CÓDIGO DE BARRAS, PADRÃO FEBRABAN, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO (ARQUIVO RETORNO) DOS VALORES ARRECADADOS.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 23/03/2023 às 09:30 horas.

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 51/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11.609/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 33/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM COMEMORAÇÃO À PÁSCOA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 23/03/2023 às 09:30 horas.

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 26/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 48.866/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 14/2023

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE ARMAÇÃO METÁLICA DE CROMO E COBALTO PARA UTILIZAÇÃO EM PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 24/03/2023 às 09:30 horas.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: [www.limeira.sp.gov.br](http://www.limeira.sp.gov.br) ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 487 de 28 de dezembro de 2022.

Limeira, 10 de março de 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

## EXTRATO DE CONTRATO E ATA

CONTRATO Nº: 45/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2022, PROCESSO Nº: 54.703/2022, OBJETO: Aquisição de carnes vermelhas, carnes brancas, peixes e embutidos para a alimentação escolar municipal, com entrega ponto a ponto, CONTRATADA: NTB Comercial de Alimentos Ltda, CNPJ nº 13.656.358/0001-19, VALOR: R\$ 11.053.000,00 (onze milhões e cinquenta e três mil reais), DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023, PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 02 de março de 2023.

CONTRATO Nº: 46/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2021, PROCESSO Nº: 5.733/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de transporte intermunicipal, CONTRATADA: Transmega Transportes e Turismo Eireli, CNPJ nº 08.427.246/0001-56, VALOR: R\$ 24.985,20 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023, PRAZO: 04 (quatro) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

CONTRATO Nº: 48/2023 – CONVITE Nº 17/2022, PROCESSO Nº: 46.585/2022, OBJETO: Contratação de empresa especializada para melhorias no campo de futebol do Jardim São Paulo – Contrato Finisa nº 0609.517-44 - Caixa, CONTRATADA: R. Maluf Engenharia & Construções Ltda, CNPJ nº 64.141.708/0001-45, VALOR: R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023, PRAZO: 01 (um) mês contado a partir da data indicada na ordem de serviço.

ATA Nº: 72/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 204/2022, PROCESSO Nº: 48.862/2022, OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, nos motores elétricos com bomba d'água acoplada destinados ao funcionamento das piscinas municipais, EMPRESA DETENTORA DA ATA: A A Nascimento Júnior Serviços Hidro Ltda, CNPJ nº 31.039.820/0001-10, VALOR TOTAL: R\$ 71.399,92 (setenta e um mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 03 de março de 2023.

ATA Nº: 79/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 100/2022, PROCESSO Nº: 24.959/2022, OBJETO: Eventual aquisição de bebedouros, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Center Comércio de Filtros Purificadores e Acessórios Ltda, CNPJ nº 43.016.642/0001-91, VALOR TOTAL: R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 07 de março de 2023.

ATA Nº: 83/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 25/2022, PROCESSO Nº: 2.693/2022, OBJETO: Eventual aquisição de empresa especializada para replante de grama, com material e serviços de distribuição de produtos inclusos, em campos de futebol do município, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Comercial Agrícola Via Verde Ltda, CNPJ nº 00.565.357/0001-17, VALOR TOTAL: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 08 de março de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**EQUIPAMENTO PÚBLICO**  
**PRACINHAS DA CULTURA CEU GEADA**  
**SANTA DULCE DOS POBRES**

**GRUPO GESTOR GESTÃO 2022/2023**

Limeira, 10 de Março de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

Prezados (as) Gestores (as) do Equipamento Público Pracinhas da Cultura CEU GEADA - SANTA DULCE DOS POBRES do Município de Limeira,

A Coordenação do Equipamento Público PRACINHAS DA CULTURA CEU GEADA - Santa Dulce dos Pobres do Município de Limeira, Sra. Cleusa dos Santos, vem respeitosamente à ilustre presença de Vossas Senhorias, com o objetivo de convocá-los (as) para a realização da reunião ordinária do Equipamento Público PRACINHAS DA CULTURA CEU GEADA - SANTA DULCE DOS POBRES do Município de Limeira - Gestão 2022/2023 ( **Decreto nº 320, de 20 de Setembro de 2021 - publicado no Jornal Oficial do Município de Limeira em 24 de Setembro de 2021** ), a ser realizada no dia 15 de março de **2023 (quarta - feira)**, às 19h, de forma (VIRTUAL) para cumprimento da pauta que segue:

Link: <https://meet.google.com/yxk-dcxx-isk>

- A) - Abertura;
- B) - Aprovação da ata da reunião do mês de fevereiro;
- C) - Andamento das atividades Comunidade, Ceprosom Cultura e Esporte;
- D) - Apresentação do projeto (CLUBE DOS AVENTUREIROS);
- E) - Palavra livre do gestor;
- F) - Encerramento.

Atenciosamente,

**Cleusa dos Santos**

**Coordenadora**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## C O N D E P H A L I

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARQUITETÔNICO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA

Triênio 2021 - 2023

Limeira, 10 de março de 2023.

## CONVOCAÇÃO

Prezados (as) Conselheiros (as) do Condephali - Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Arquitetônico do Município de Limeira,

A Presidente do CONDEPHALI - Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Arquitetônico do Município de Limeira, Sr. Juliana Binotti Pereira Scariato, vem respeitosamente à ilustre presença de Vossas Senhorias, com o objetivo de convocá-los (as) para a **18ª**.

**Reunião Ordinária** do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Arquitetônico do Município de Limeira - Condephali - Gestão 2021/2023 ( **Decreto nº 129, de 20 de abril de 2021 - publicado no Jornal Oficial do Município de Limeira em 29 de abril de 2021** ), a ser realizada no dia **14 de março de 2023 (terça-feira)**, às 8h30, sala 1 do Palacete Levy, para cumprimento da pauta que segue:

- Abertura;
- Aprovação das Atas 16a. e 17a. Reuniões Ordinárias;
- Processo nº 47.357/2018 - Reforma EMEIEF Prada;
- Palavra livre;
- Encerramento.

Atenciosamente,

Juliana Binotti Pereira Scariato

- Presidente -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****4ª Homologação da Atualização Cadastral - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CADASTRO DE ARTISTAS E ESPAÇOS CULTURAIS PARA FOMENTO DA CULTURA MUNICIPAL**

Após reunião da Comissão de Avaliação e Análise Técnica, realizada no dia dez de março de dois mil e vinte e três, às 10h, no Palacete Levy – Largo da Boa Morte, 11 – Centro – Limeira/SP, para validação da atualização cadastral dos artistas e profissionais da arte e cultura do município, inscritos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CADASTRO DE ARTISTAS E ESPAÇOS CULTURAIS PARA FOMENTO DA CULTURA MUNICIPAL, **HOMOLOGO** os artistas e profissionais da arte e cultura, grupo/coletivos e bandas, relacionados abaixo.

<b>Nº Homologação</b>	<b>Artistas</b>
52	Rosivaldo Mena Peres

Limeira, 10 de março de 2023

**José Farid Zaine**

**Secretário Municipal de Cultura**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****18ª Homologação - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CADASTRO DE ARTISTAS E ESPAÇOS CULTURAIS PARA FOMENTO DA CULTURA MUNICIPAL**

Após reunião da Comissão de Avaliação e Análise Técnica, realizada no dia dez de março de dois mil e vinte e três, às 10h, no Palacete Levy – Largo da Boa Morte, 11 – Centro – Limeira/SP, para validação dos artistas e profissionais da arte e cultura do município, inscritos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CADASTRO DE ARTISTAS E ESPAÇOS CULTURAIS PARA FOMENTO DA CULTURA MUNICIPAL, **HOMOLOGO** os artistas e profissionais da arte e cultura, grupo/coletivos e bandas, em ordem por segmentos relacionados abaixo.

**Música**

<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Artistas</b>	<b>Total</b>
409	Ezequias Rodrigues de Souza	8
418	Elton Ricardo de Lima	8

Limeira, 10 de março de 2023

**José Farid Zaine****Secretário Municipal de Cultura**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### ATO NORMATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA SME Nº 15 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

**ANDRÉ LUIS DE FRANCESCO**, Secretário Municipal da Educação de Limeira,

**NO EXERCÍCIO** de suas competências atribuídas e delegadas pelo Artigo 470 da Lei Complementar nº. 880 de 20 de maio de 2021.

#### RESOLVE:

REVOGAR o afastamento da servidora Adriana Cristina Muller Del Mondo, matrícula 861081-1 junto ao Departamento Pedagógico da Pasta, anteriormente autorizado através da Portaria SME nº 10, de 31 de janeiro de 2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos 07 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

ANDRÉ LUIS DE FRANCESCO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 11/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei nº 1.890/83 (Código Tributário Municipal), Artigo 184 §4º, Artigo 202, inciso III, Artigo 203, inciso III, Parágrafo Único e Artigo 204, Parágrafo Único.

Faz saber que através do presente **EDITAL** ficam publicadas as decisões do julgamento em 1ª instância das impugnações dos Autos de Infração/Notificação de Lançamento referentes a lançamento de tributos e/ou multa por descumprimento de obrigação, o resultado das consultas tributárias efetuadas, bem como notificados os Contribuintes constantes das relações anexas, que estão com seus endereços desatualizados junto ao Departamento de Receita e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Limeira SP ou recusaram o recebimento de notificação de lançamento de tributos e/ou multa por infração, a comparecerem no Departamento de Receita e Fiscalização, localizado à Rua Prefeito Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro, nesta cidade de Limeira SP, para regularizarem sua situação nos prazos previstos na legislação municipal após a sua publicação: 30 (trinta) dias para os lançamentos efetuados aos contribuintes e o resultado das publicações das decisões de 1ª instância; 15 (quinze) dias para os resultados das consultas tributárias, e, 10 (dez) dias após sua publicação para a relação de convocados a comparecerem ao Departamento de Receita e Fiscalização/Auditoria Fiscal. Legislação: artigos 176, 181, 184 §º4, 202 § único, 204, 213 e 216 da Lei nº 1.890/83 – CTM.

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará na inscrição do DÉBITO em DÍVIDA ATIVA para posterior cobrança judicial quando for o caso e demais penalidades previstas na legislação vigente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente EDITAL.  
PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Publicado na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira SP, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**JOSÉ APARECIDO VIDOTTI**  
Secretário Municipal de Fazenda

**SANDRA BATISTA DE SOUZA**  
Diretora de Receita e Fiscalização

**RELAÇÃO DOS LANÇAMENTOS EFETUADOS AOS CONTRIBUINTES.****RAZÃO SOCIAL: PAMELA GRAZIELA DA SILVA MINARELLI.**

Endereço: Rua Cunha Bastos, 906 - Vila Paulista - Limeira/SP  
CNPJ: 35.210.856/0001-76

**Processo Administrativo:** 6102 de 07/02/2023 – Notificação nº 31/2023 referente a insuficiência do recolhimento do ISSQN/Prestado no âmbito do Simples Nacional - redução da base de cálculo em desconformidade com o Decreto Municipal nº 50/2005 - competência 11/2021.

**RAZÃO SOCIAL: SMC GESSO LTDA.**

Endereço: Rua Dra. Joana Aboim Gomes, 821 Sl 1 - Jd. Yeda - Campinas/SP  
CNPJ: 40.447.282/0001-94

**Processo Administrativo:** 1055 de 11/01/2023 – Notificação de Lançamento nº 25/2023 referente a insuficiência do recolhimento do ISSQN/Prestado no âmbito do Simples Nacional - alíquota destacada na NF inferior a devida (RBT12) - competências de 10 e 11/2021.

**RAZÃO SOCIAL: R S ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA.**

Endereço: Av. Flamingo, 1202 - Sala 01 - Vila Nova Curuca - São Paulo/SP  
CNPJ: 32.347.191/0001-59

**Processo Administrativo:** 740 de 09/01/2023 – Notificação de Lançamento nº 19/2023 referente a insuficiência do recolhimento do ISSQN/Prestado no âmbito do Simples Nacional - alíquota destacada na NF inferior a devida (RBT12) - competências de 06, 07, 08, 10 e 12/2021.

**RAZÃO SOCIAL: REDE ESTACIONE EIRELI EPP.**

Endereço: Rua Barão de Campinas, 376 Centro - Limeira/SP  
CNPJ: 04.484.252/0062-06

**Processo Administrativo:** 5841 de 06/02/2023 – Notificação de Lançamento Estimativa Fiscal nº 54/2023 referente ao ISSQN do exercício de 2023 - atividade 11.01.

**RAZÃO SOCIAL: REDE ESTACIONE EIRELI EPP.**

Endereço: Rua Tiradentes, 1477 Centro - Limeira/SP  
CNPJ: 04.484.252/0063-97

**Processo Administrativo:** 5842 de 06/02/2023 – Notificação de Lançamento Estimativa Fiscal nº 55/2023 referente ao ISSQN do exercício de 2023 - atividade 11.01.

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE IMPUGNAÇÕES E DECISÕES**

**RAZÃO SOCIAL: JENIFFER DANIELE MAGOSSO LEME ME.**

Endereço: Rua Major José Levy Sobrinho, 2218 - Boa Vista/Limeira SP  
CNPJ 31.418.082/0001-12

**Processo Adm.: 3842/2023**

**Assunto:** AUTO DE INFRAÇÃO Nº 28103/2022

**EMENTA:** ARBITRAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN NÃO DECLARADO E NÃO RECOLHIDO DAS COMPETÊNCIAS DE 01/2020 A 11/2022. **IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA.**

**RAZÃO SOCIAL: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Endereço: Praça Toledo Barros, 164 - Centro/Limeira SP  
CNPJ: 00.360.305/0317-60

**Processo Administrativo: 76/2023.**

**Assunto:** AUTO DE INFRAÇÃO Nº 27886.

**EMENTA:** IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - DIFERENÇA NO RECOLHIMENTO DO ISSQN NAS COMPETÊNCIAS DE 01/2018, 06 A 12/2018, 01/2020 A 12/2021. **IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA.**

**RAZÃO SOCIAL: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Endereço: Av. Mogi Mirim, 657 - Boa Vista/Limeira SP  
CNPJ: 00.360.305/3605-85

**Processo Administrativo: 210/2023.**

**Assunto:** AUTO DE INFRAÇÃO Nº 27882.

**EMENTA:** IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - DIFERENÇA NO RECOLHIMENTO DO ISSQN NAS COMPETÊNCIAS DE 01/2018, 06 A 12/2018, 01/2019 A 12/2021. **IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA.**

**RAZÃO SOCIAL: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Endereço: Av. Piracicaba, 259 - Vila Tank/Limeira SP  
CNPJ: 00.360.305/3966-95

**Processo Administrativo: 61100/2022.**

**Assunto:** AUTO DE INFRAÇÃO Nº 27649.

**EMENTA:** IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - DIFERENÇA NO RECOLHIMENTO DO ISSQN NAS COMPETÊNCIAS DE 01/2018, 06 A 12/2018, 01/2019 A 12/2021. **IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA.**

**RAZÃO SOCIAL: RAFAEL DE CASTRO PEIXOTO.**

Endereço: Av. Padre Atilio, 618 - Jd. Belvedere/Araras SP  
CPF: 395.907.288-04

**Processo Administrativo: 4434/2023.**

**Assunto:** SOLUÇÃO DE CONSULTA TRIBUTÁRIA/LOCAL INCIDÊNCIA.

**EMENTA:** SOLICITA ORIENTAÇÃO ACERCA DO LOCAL DE INCIDÊNCIA DO RECOLHIMENTO DO ISSQN/SERVIÇOS MÉDICOS U.T.I NAS DEPENDÊNCIAS DA SANTA CASA DE LIMEIRA - CONTRIBUENTE DESENVOLVE ATIVIDADE DE PRESTAR SERVIÇOS EM LIMEIRA/CONFIGURAÇÃO DE UNIDADE PROFISSIONAL - IMPOSTO DEVIDO NO LOCAL NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**RELAÇÃO DAS CONSULTAS TRIBUTÁRIAS - ITBI.**

Processo Administrativo nº 60896/2022

Requerente: DINÂMICA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Análise: Auditoria Fiscal

**EMENTA:** Análise de Não incidência do ITBI (Integralização de Capital Social)- Lei Municipal 2153/89 e alterações e Constituição Federal - Reconhecimento da NÃO INCIDÊNCIA do ITBI face a Imunidade Tributária até o limite do Capital subscrito a ser integralizado

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3261/2023

REQUERENTE: DIOCESE DE LIMEIRA

ANÁLISE: Auditoria Fiscal

**EMENTA:** Reconhecimento de Imunidade Tributária do ITBI (Entidade Religiosa)-Lei Municipal 2293/89 e alterações, Lei nº 5.172/1966 - Código Tributário Nacional-CTN” e Constituição Federal: Reconhecida a Imunidade Tributária do ITBI referente a transação do imóvel objeto dos autos supra.

Processo Administrativo nº 8779/2023

Requerente: BMPA SERVIÇOS LTDA

Análise: Auditoria Fiscal

**EMENTA:** Análise de Não incidência do ITBI (Integralização de Capital Social)- Lei Municipal 2153/89 e alterações e Constituição Federal - Reconhecimento da NÃO INCIDÊNCIA do ITBI face a Imunidade Tributária até o limite do Capital subscrito a ser integralizado

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46489/2022

REQUERENTE: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS, MINISTÉRIO DO BELÉM EM LIMEIRA/SP

ANÁLISE: Auditoria Fiscal

**EMENTA:** Reconhecimento de Imunidade Tributária do ITBI (Entidade Religiosa)-Lei Municipal 2293/89 e alterações, Lei nº 5.172/1966 - Código Tributário Nacional-CTN” e Constituição Federal: Reconhecida a Imunidade Tributária do ITBI referente a transação do imóvel objeto dos autos supra.

**CONVITE**

A **Prefeitura Municipal de Limeira**, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, em observância ao Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, **CONVIDA** a população limeirense para participar do processo de discussão e elaboração da **Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO** para o exercício de 2024, por meio de **Consulta Pública Eletrônica** que ocorrerá entre os dias **01/03/2023 a 31/03/2023**.

A Consulta será realizada por meio das seguintes ferramentas online:

**I – Preenchimento de formulário online**

Acessar o <https://serv71.limeira.sp.gov.br/ldo2024> e preencher o formulário.

Será permitida a realização de apenas um cadastro por pessoa.

**II – Envio da proposta por e-mail**

E-mail institucional: [ldo2024@limeira.sp.gov.br](mailto:ldo2024@limeira.sp.gov.br)

Limeira, 22 de fevereiro de 2023.

**André Ricardo S. Basso**

**Secretário Municipal de Gestão**

**RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA***Jd. Res. José Cortez*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Suécia, nº 28 (quadra "E" lote "01"), do loteamento Jardim Residencial José Cortez, de titularidade de **MARILDA APARECIDA GERMANO DOS SANTOS e AMARILDO MIGUEL DOS SANTOS**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

**RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA***Jd. Res. Antonio Simonetti I*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Armando Moura, nº 192 (quadra "N" lote "17"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti I, de titularidade de **CRISTIANE VERA APARECIDA MORALE DA SILVA e SIMÃO NICOLAU DA SILVA FILHO**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

**RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA***Bairro Geada*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Luiz Risso, nº 157 (quadra "M" lote "9"), do loteamento Bairro Geada, de titularidade de **FRANCISCA MARIA DA SILVA, MANUEL JOSÉ DA SILVA, DILMA DOS SANTOS SANTANA e JOSE ERBSON SILVA SANTOS**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

**RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA***Jd. Res. José Cortez*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Noruega, nº 34 (quadra "F" lote "02"), do loteamento Jardim Residencial José Cortez, de titularidade de **MARLENE SEVERINA DE MELO**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

**RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA***Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Padre Josimo, nº 222 (quadra "D" lote "03"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, de titularidade de **MARIA DE LOURDES PINHEIRO MIGUEL e HEMERGILDO MIGUEL**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

**RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA***Bairro Geada*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida do lote, localizado na rua José Benedito Risso, nº 178 (quadra "M" lote "40"), do loteamento Bairro Geada, de titularidade de **PATRICIA APARECIDA DA SILVA FLAUZINO e IDINEI FLAUZINO, MARIA JOSE DA SILVA e REGIVALDO DA SILVA PEREIRA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

**RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA***Jd. Res. José Cortez*


A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Hungria, nº 175 (quadra "B" lote "30"), do loteamento Jardim Residencial José Cortez, de titularidade de **VALDELICE DA SILVA e REGINALDO DA SILVA PEREIRA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.


**RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA***Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Jose Bonifacio de Souza Filho, nº 115 (quadra "J2" lote "23"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, de titularidade de **ROSANGELA DE OLIVEIRA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.


**MARCELA PROVINCIIATTO SISCÃO MALAGON**  
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO


**A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138, INCISO II, DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:**

 <b>VISA – COMUNICADO</b>			
Nº PROCESSO	PML 4.739/14	DATA DO PROTOCOLO	07/02/2014
CNPJ/CPF	08.XXX.XXX/0001-59	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	OSCAR BRAMBILLA FILHO		
ENDEREÇO	SITIO NOSSA SENHORA APARECIDA, BAIRRO DO JAGUARI		
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-970 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série B nº 0733. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 4.739/14.</p> <p>Limeira, 10 de março de 2023.</p>			


 <b>VISA – COMUNICADO</b>			
Nº PROCESSO	PML 25.887/16	DATA DO PROTOCOLO	31/05/2016
CNPJ/CPF	057.XXX.XXX-63	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	RITA MARISA FERNANDES		
ENDEREÇO	VIA JURANDIR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Nº 2307		
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série B nº 1480. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 25.887/16.</p> <p>Limeira, 10 de março de 2023.</p>			





 <b>VISA – COMUNICADO</b>					
Nº PROCESSO	PML 35.873/14	DATA DO PROTOCOLO	05/09/2014		
CNPJ/CPF	17.XXX.XXX/0001-49	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	DUETTO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME				
ENDEREÇO	RUA CARLOS GOMES, Nº 157, CENTRO				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-010	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série B nº 0921. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 35.873/14.</p> <p>Limeira, 10 de março de 2023.</p>					


 <b>VISA – COMUNICADO</b>					
Nº PROCESSO	PML 39.321/15	DATA DO PROTOCOLO	21/08/2015		
CNPJ/CPF		DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	DEONÍSIO GUERREIRO				
ENDEREÇO	RUA ARARIBA, S/N, JARDIM PLANALTO				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13485-083	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série B nº 1214. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 39.321/15.</p> <p>Limeira, 10 de março de 2023.</p>					


 <b>VISA – COMUNICADO</b>					
Nº PROCESSO	PML 35.160/14	DATA DO PROTOCOLO	01/09/2014		
CNPJ/CPF	20.XXX.XXX/0001-29	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	IVANILDA DA SILVA SALDANHA ME				
ENDEREÇO	RUA JOSÉ FONSECA DOS SANTOS, Nº 163, JARDIM AEROPORTO				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13481-525	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série B nº 0919. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 35.160/14.</p> <p>Limeira, 10 de março de 2023.</p>					


 <b>VISA – COMUNICADO</b>					
Nº PROCESSO	PML 35.679/15	DATA DO PROTOCOLO	31/07/2015		
CNPJ/CPF	663.XXX.XXX-68	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	GERALDO ALVES MACHADO				
ENDEREÇO	RODOVIA LIMEIRA/PIRACICABA, KM 07				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13482-383	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série B nº 1105. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 35.679/15.</p> <p>Limeira, 10 de março de 2023.</p>					

 <p><b>VISA – COMUNICADO</b></p>					
Nº PROCESSO	PML 41.578/15	DATA DO PROTOCOLO	08/09/2015		
CNPJ/CPF	10.XXX.XXX/0001-54	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	WILLAMY GOMES DA SILVA EPP				
ENDEREÇO	RUA LUIZ PANTANO, Nº 946, PARQUE NOVO MUNDO				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13481-388	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série B nº 0735, Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização de Produtos Série B nº 0603, Termo de Inutilização de Produtos Série B nº 0497. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 41.578/15.</p> <p>Limeira, 10 de março de 2023.</p>					

 <p><b>VISA – COMUNICADO</b></p>					
Nº PROCESSO	PML 49.792/14	DATA DO PROTOCOLO	11/12/2014		
CNPJ/CPF	274.XXX.XXX-02	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	ANA CRISTINA DE FREITAS				
ENDEREÇO	AVENIDA DR. JOÃO AMARAL GAMA, Nº 203, JARDIM CAIEIRA				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13483-225	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série B nº 1002, Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização de Produtos Série B nº 2110, Termo de Inutilização de Produtos, Equipamentos, Utensílios e Recipientes Série B nº 1432, Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 2120. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 49.792/14.</p> <p>Limeira, 10 de março de 2023.</p>					

 <b>VISA – COMUNICADO</b>					
Nº PROCESSO	PML 25.886/15	DATA DO PROTOCOLO	01/06/2015		
CNPJ/CPF	297.XXX.XXX-60	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	MARCELO ALVES BARBOSA				
ENDEREÇO	RUA JORGE ANTONIO, S/N, JARDIM AEROPORTO				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série B nº 1103, Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 2191. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 25.886/15.</p> <p>Limeira, 10 de março de 2023.</p>					

 <b>VISA – COMUNICADO</b>					
Nº PROCESSO	PML 1.141/19	DATA DO PROTOCOLO	10/01/2019		
CNPJ/CPF	067.XXX.XXX-03	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	FERNANDO DE CAMPOS				
ENDEREÇO	RUA BENEDITO KUHL, Nº 554, VILA CLAUDIA				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-410	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série C nº 0145. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 1.141/19.</p> <p>Limeira, 10 de março de 2023.</p>					

 <b>VISA – COMUNICADO</b>				
Nº PROCESSO	PML 1.276/19	DATA DO PROTOCOLO	11/01/2019	
CNPJ/CPF	23.XXX.XXX/0001-07	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	BRADAL NUTRI ALIMENTOS LTDA ME			
ENDEREÇO	RUA CARLOS GUILHERME SCHNOOR, Nº 441, CHÁCARA ANTONIETA			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13484-500	UF   SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série C nº 0148, Auto de Imposição de Penalidade de Multa. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 1.276/19.</p> <p>Limeira, 10 de março de 2023.</p>				



## Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI

### Resolução 001/2023- CMDI

*Dispõe sobre a nova **composição da Mesa Diretora** do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o período de fevereiro de 2023 a fevereiro de 2024.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI, criado pela Lei nº 3.277, de 10 de agosto de 2001 e, alterações;

**CONSIDERANDO** o parágrafo único do Art. 11 do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a deliberação e aprovação na Reunião deste Conselho realizada no dia 01 de março de 2023;

### RESOLVE

**Artigo 1º:** Conduzir os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para comporem a Mesa Diretoria deste Colegiado até fevereiro de 2024, ficando assim disposta:

<b>Presidente</b>	<b>Fernanda Aparecida Mendes</b>
<b>Vice-Presidente</b>	<b>Nilza Ponvechio de Oliveira</b>
<b>1ª Secretária</b>	<b>Isabelly Kuhl de Sousa</b>
<b>2º Secretário</b>	<b>Edivar Bartolomeu</b>

**Artigo 2º:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

**Fernanda Aparecida Mendes**  
**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso**

**Av. Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800   Jd. Adélia Cavicchia Grotta**  
**Limeira / SP   CEP 13.482-180   Fones: 3404-6134**  
**e-mail: conselhodoidosolimeira@gmail.com**



## **PORTARIA Nº 32/23**

**EVERTON OLIVEIRA FERREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** É exonerada a servidora pública municipal Senhora **JOYCE BUENO DA SILVA**, do exercício, em comissão, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C.C 7, equivalente a R\$ 5.605,42 (cinco mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e dois centavos), afeto exclusivamente a Área Parlamentar, constante da Resolução nº 811, de 07 de julho de 2022, alterada pela Resolução nº 819, de 23 de dezembro de 2022 e Lei Complementar nº 885, de 24 de setembro de 2021.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/03/23, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 23/21.

### **REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**EVERTON OLIVEIRA FERREIRA**

Presidente da Câmara Municipal

**PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA** aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**JOÃO PAULO BOSCO**  
Secretário Legislativo

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Limeira comunica que a vencedora do processo de dispensa de licitação, Requisição nº 60/2023, para aquisição de SERVIÇOS ELÉTRICOS, foi a empresa CORDELUZ COMÉRCIO E INSTAÇÃO LTDA CNPJ: 45.142.990/0001-30, pelo valor de R\$ 8.240,00 (Oito mil duzentos e quarenta reais).

**MARIANA PANSANI DE SOUZA**

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Limeira comunica que a vencedora do processo de dispensa de licitação, Requisições nº 83/2023, para aquisição de MATERIAL PARA PINTURA, foram as empresas COFAZA TINTAS LTDA CNPJ: 56.251.689/0007-77, pelo valor de R\$ 15.107,32 (Quinze mil cento e sete reais e trinta e dois centavos) para os itens I, II, III, VII, VIII, IX, e XII e a empresa ELIEZER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 05.878.369/0001-15, pelo valor de R\$ 6.180,00 (Seis mil cento e oitenta reais) para os itens IV, V, VI, X, XI, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX.

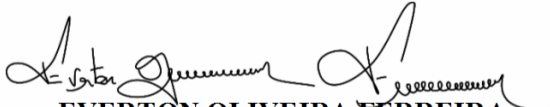
**MARIANA PANSANI DE SOUZA**

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL Nº 19/23****CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA****PAUTA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA****DIA 13 DE MARÇO DE 2023****SEGUNDA-FEIRA – 16 HORAS**

A Presidência da Câmara Municipal de Limeira consoante estabelece o artigo 158, combinado com a alínea “p” do inciso I do artigo 26, ambos da Resolução nº 815/22, Regimento Interno desta Câmara Municipal, **CONVOCA** os Excelentíssimos Senhores Vereadores para a **SESSÃO ORDINÁRIA** que se realizará nesta segunda-feira, **13 de março** do corrente ano, às 16 horas, para a apreciação, discussão e votação das matérias constantes na pauta da **ORDEM DO DIA**, bem como, para caso não sejam apreciadas todas as matérias da primeira sessão semanal, para a Sessão Camarária a realizar-se no dia **16 de março** do corrente ano, às 16 horas, ficando, todavia, prejudicada a segunda convocação na hipótese de apreciação integral da pauta.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.



**EVERTON OLIVEIRA FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal



**PALÁCIO TATUIBI:** Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália | CEP: 13484.350 | Limeira-SP | 19 3404.7500 | 19 3404.7500  
www.limeira.sp.leg.br | contato@limeira.sp.leg.br | facebook: camaralimeira | twitter: camaradelimeira | youtube: camaradelimeira

**EDITAL Nº 19/23****CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA****PAUTA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA****DIA 13 DE MARÇO DE 2023****SEGUNDA-FEIRA – 16 HORAS**

I – Projeto de Lei nº 186/21, de autoria do nobre Vereador Wagner de Souza Rodrigues Costa, que institui a Campanha “Agosto Verde” de Conscientização do Uso Saudável das Redes Sociais e Combate ao Assédio Virtual (Cyberbullying) e dá outras providências

II – Projeto de Lei nº 12/22, de autoria do nobre Vereador Marco Antônio Xavier, que perpetua o nome de Francisco Sanches da Silva na Rua Projetada vinte três (23) no loteamento Jd. Novos Bandeirantes no município de Limeira/SP.

III – Projeto de Lei nº 93/22, de autoria da nobre Vereadora Lucineis Aparecida Bogo, que dispõe sobre a criação de vagas de embarque e desembarque para veículos de transporte escolar em frente as creches e escolas para fins de embarque e desembarque de alunos e dá outras providências.

IV – Projeto de Lei nº 136/22, de autoria do nobre Vereador Júlio César Pereira dos Santos, que acrescenta os arts. 1º-A e 4º-A e modifica o Art. 3º da Lei Ordinária nº 4915/2012 para proibir a distribuição e o plantio da Spathodea Campanulata, autorizar o corte e a poda e incentivar a substituição das árvores da espécie existentes no âmbito do município de Limeira.

V – Projeto de Lei nº 189/22, de autoria do nobre Vereador Everton Oliveira Ferreira, que perpetua o nome de Alessandra Aparecida Neves Mendonça na Área Verde localizada rua João Binotti, na confluência com as Ruas Carlos Ruffo, Armando Ramos e Presidente Manoel Joaquim Albuquerque Lins, do Jardim Vista Alegre, de inscrição cadastral municipal nº 2133.001.000, neste Município de Limeira/SP.

VI – Projeto de Lei Complementar nº 30/22, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 622, de 28 de dezembro de 2011 e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Limeira.

VII – Projeto de Lei nº 200/22, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio entre a Administração Direta e a Câmara Municipal de Limeira para a cessão entre si de servidores municipais e dá outras providências.

**EDITAL Nº 19/23****CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA****PAUTA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA****DIA 13 DE MARÇO DE 2023****SEGUNDA-FEIRA – 16 HORAS**

=====

**VIII** – Projeto de Resolução nº 23/23, de autoria da Mesa Diretora, que modifica a redação do §5º do art. 183 da Resolução nº 815, de 9 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira.

=====

**IX** – 2º Turno de Discussão e Votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 2/18, de autoria do nobre Vereador Marco Antônio Xavier, que altera a redação do § 2º do artigo 217-A da Lei Orgânica do Município.

=====

**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

  
**EVERTON OLIVEIRA FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

**PALÁCIO TATUIBI:** Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália | CEP: 13484.350 | Limeira-SP | 19 3404.7500 | 19 3404.7501  
www.limeira.sp.leg.br | contato@limeira.sp.leg.br | facebook: camaralimeira | twitter: camaradelimeira | youtube: camaradelimeira



## **EDITAL Nº 20/23**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA VAGAS REMANESCENTES PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS – CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, COM VISTAS AO ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO E À AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 13.460/2017 E NO ATO DA MESA Nº 14/2020.**

O SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, tendo em vista o disposto no Ato da Mesa nº 14/2020, vem tornar público o presente Edital de Chamamento, cujas regras são a seguir apresentadas:

### **1. OBJETO**

1.1 Este Edital tem como objeto promover a divulgação geral e o chamamento dos Usuários dos Serviços Públicos da Câmara Municipal de Limeira para participação no processo aberto de seleção para as vagas remanescentes dos membros integrantes – titulares e suplentes – do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos do Legislativo Limeirense, a ser implantado no âmbito da Câmara Municipal, nos termos da Lei Federal nº 13.460/2017 e do Ato da Mesa nº 14/2020.

### **2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO DE DEFESA DOS USUÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

2.1 Os conselheiros do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos da Câmara Municipal de Limeira têm como atribuições, nos termos do Ato da Mesa nº 14/2020:

I - realizar uma reunião a cada bimestre para as deliberações do Conselho;

II - acompanhar a prestação dos serviços por meio da análise das estatísticas e relatórios produzidos pela Ouvidoria e pelo Serviço de Informação ao Cidadão a cada trimestre;



- III - participar na avaliação dos serviços, assentando em ata sua opinião sobre a eficácia dos mesmos;
- IV - propor melhorias na prestação dos serviços, assentando em ata as sugestões de aperfeiçoamento;
- V - contribuir na definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário, a serem debatidas, aprovadas e assentadas em ata na reunião do Conselho;
- VI - acompanhar e avaliar a atuação do Ouvidor, deliberando sobre ela e assentando em ata o parecer dos membros do Conselho;
- VII - encaminhar a Presidência trimestralmente via processo eletrônico, as atas de reunião, relatórios e documentos relativos à atuação do Conselho;
- VIII - encaminhar a Presidência relatório anual sobre a atuação do Conselho.

### **3. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO**

- 3.1 A composição do conselho deverá observar os critérios de representatividade e pluralidade das partes interessadas, com vistas ao equilíbrio em sua representação, limitando-se à 1/3 (um terço) do número de vereadores deste Poder Legislativo.
- 3.2 O Conselho de Usuários dos Serviços Públicos da Câmara Municipal de Limeira será composto por 1 (um) usuário e 1 (um) suplente que substituirá o titular em suas ausências e impedimentos;

### **4. REQUISITOS**

- 4.1 Constituem requisitos essenciais para participação no processo de seleção para integrar o Conselho de Usuários dos Serviços Públicos da Câmara Municipal de Limeira:
  - a) Ter 18 (dezoito) anos ou mais;
  - b) Ser residente no Município de Limeira;





- c) Ser usuário ativo que se beneficia ou utiliza, efetiva ou potencialmente dos serviços oferecidos pela Câmara Municipal de Limeira nos termos do presente Edital;
- d) Não ser agente público de qualquer instância ou Poder, da Administração direta ou indireta, ou possuir qualquer vínculo com concessionária de serviço público ou com prestador de serviço público municipal, sob qualquer forma ou natureza;
- e) Não estar condenado plenamente em incurso de nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64/1990, notadamente com a redação dada pela Lei Complementar Federal nº 135/2010 (Lei Ficha Limpa);
- f) Ter disponibilidade para participar das reuniões;

4.2 As comprovações dos requisitos tratados nas alíneas do item 4.1 se darão por meio de declaração pessoal do próprio candidato, firmada na ficha de inscrição, podendo ser solicitada a apresentação dos documentos comprobatórios em qualquer fase ou etapa do processo seletivo, ou ainda mesmo após a aprovação do candidato, sendo que a não apresentação, no prazo fixado de 5 (cinco) dias úteis, ensejará a exclusão do candidato.

4.3 A vedação de que trata a alínea “e” do item 4.1 abrange os agentes públicos, conselheiros e/ou integrantes do Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário, na esfera municipal, estadual ou federal, da Administração direta ou indireta, autárquica ou fundacional, bem como as pessoas que possuam vínculo de qualquer natureza com concessionário do serviço público em toda e qualquer esfera ou com outros prestadores de serviço do Município sob qualquer natureza, com ou sem fins lucrativos, abrangendo ainda as organizações da sociedade civil que detenham parcerias com o Poder Público, exceto o vínculo existente exclusivamente na condição de usuário do serviço público.

## **5. PROCESSO DE INSCRIÇÃO**



- 5.1 O processo de inscrição é aberto a qualquer candidato que preencha os requisitos estabelecidos no presente Edital.
- 5.2 A inscrição deverá ser realizada através do endereço eletrônico (e-mail) [sic@limeira.sp.leg.br](mailto:sic@limeira.sp.leg.br) ou pelo Whatsapp 19-3404-7514.
- 5.3 No ato da inscrição o participante receberá, após a confirmação e leitura do formulário, um número de protocolo de participação pelo qual poderá acompanhar o andamento do processo seletivo;
- 5.4 O formulário de inscrição também poderá ser entregue pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Limeira (Rua Pedro Zaccaria, 70 – Jardim Nova Itália, das 8h às 18h de segunda a sexta-feira), na sala da Biblioteca.
- 5.5 Para inscrição será obrigatória a entrega e/ou envio dos seguintes documentos:
- Cópia de RG ou documento profissional equivalente com foto;
  - Cópia de comprovante de residência atualizado (últimos seis meses);
  - Formulário de inscrição devidamente assinado, nos moldes do anexo único do presente Edital (para os casos onde não for possível a assinatura por dificuldade motora ou outro fator incapacitante, será aceito vídeo em formato MP4 em que apareça o inscrito e seja manifestado por ele o desejo de participar);
  - Informações pessoais e dados cadastrais;
  - Declaração sob as penas da lei, de não estar condenado penalmente, nem incurso em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade prevista na Lei Complementar nº 64/1990, notadamente com redação dada pela Lei Complementar nº 135/2010 (Lei Ficha Limpa);
  - Poderão ser solicitadas aos candidatos inscritos, a qualquer tempo, cópias simples dos documentos encaminhados no processo de inscrição e apresentação dos respectivos documentos originais, que poderão ser conferidos e autenticados pelo agente público;





- g) As inscrições efetuadas sem o envio da documentação integral serão consideradas inválidas;
- h) Haverá a divulgação do nome dos candidatos com inscrição válida na 1ª etapa e dos selecionados na 2ª etapa do processo de seleção.

## **6. PRAZO DE INSCRIÇÃO**

- 6.1 O prazo de inscrição tem início em **13/03/2023** e termina em **15/03/2023**.
- 6.2 Serão consideradas inscrições válidas apenas aquelas encaminhadas com a totalidade dos documentos estabelecidos no presente Edital até **15/03/2023**.
- 6.3 Para as inscrições efetuadas por e-mail e whatsapp, serão consideradas realizadas aquelas recebidas até as **18 horas do dia 15/03/2023**.
- 6.4 Para as inscrições feitas presencialmente, serão consideradas realizadas aquelas efetuadas durante o respectivo horário de expediente descrito no item 5.4.

## **7. PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 7.1 A Câmara Municipal de Limeira constituirá comissão de Seleção através de Ato específico.
- 7.2 A seleção será composta por duas etapas eliminatórias, assim estabelecidas:
  - I. 1ª Etapa: Verificação das condições de admissibilidade ao processo seletivo com a devida exclusão dos inscritos que não preenchem os requisitos deste Edital;
  - II. 2ª Etapa: Sorteio em reunião aberta realizada pela Comissão no dia **17/03/2023 às 10h** no Plenário da Câmara Municipal de Limeira (Rua Pedro Zaccaria, 70 – Jardim Nova Itália);



7.3 O suplente será convidado a participar das reuniões na hipótese de impossibilidade de comparecimento do titular, sendo que a qualquer momento poderá participar como observador quando o titular estiver presente.

7.4 Na hipótese da vacância ou renúncia do titular, a vaga será preenchida pelo suplente, havendo a designação para cumprimento do período remanescente do mandato do conselheiro substituído.

7.5 A Comissão de Seleção terá por atribuição:

I – Verificar a aptidão das inscrições efetuadas e o cumprimento dos requisitos e condições de ingresso previstas no presente Edital;

II – Requerer a apresentação dos documentos para os candidatos que forem previamente aprovados no processo seletivo, promovendo sua verificação e autenticação das cópias com o original;

III – Adotar os demais procedimentos necessários à efetivação do processo de seleção dos conselheiros;

IV – Declarar, ao final, os nomes e dados dos candidatos aprovados.

## **8. RECURSOS**

### **RECURSO - 1ª ETAPA**

8.1 Caberá recurso, pelos inscritos que tiverem sua inscrição consideradas como inválidas, pela ausência de preenchimento dos requisitos do presente Edital, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação do resultado da 1ª etapa no Jornal Oficial do Município.

### **RECURSO - 2ª ETAPA**



8.2 A Comissão de Seleção decidirá, no âmbito de sua competência, pelos candidatos que melhor atenderem às diretrizes, aos objetivos e às orientações estabelecidas no presente Edital, cabendo recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação da lista dos selecionados na 2ª etapa no Jornal Oficial do Município.

8.3 Os resultados da 1ª e 2ª etapa também serão publicados no site da Câmara Municipal, através do seguinte endereço eletrônico: [www.limeira.sp.leg.br](http://www.limeira.sp.leg.br), devendo ocorrer tal publicação no prazo máximo de 1 dia útil após a publicação no Jornal Oficial.

8.4 Os recursos poderão ser interpostos pelos mesmos canais de realização das inscrições.

8.5 Os recursos serão analisados e julgados pela Procuradoria Jurídico-Legislativa da Câmara Municipal de Limeira.

## **9. NOMEAÇÃO E NATUREZA DA PARTICIPAÇÃO**

9.1 A participação dos membros do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos da Câmara Municipal de Limeira será considerada serviço público relevante e não remunerado.

9.2 Poderão ser convidados a participar das reuniões do Conselho, com direito a voz e sem direito a voto, representantes do Ministério Público do Estado de São Paulo, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil, do Observatório Social do Brasil, bem como de outras entidades ou pessoas com notório conhecimento.

9.3 Os membros do colegiado serão designados pelo Presidente da Câmara, com mandato de 2 (dois) anos.




9.4 Para a nomeação, os candidatos são obrigados a apresentar os documentos originais, certidões e informações cadastrais solicitadas, bem como atender às disposições da legislação municipal.

## 10. CASOS OMISSOS

10.1 Os casos omissos relativos ao presente Edital e ao processo de seleção serão apreciados e decididos pela Comissão de Seleção.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

  
**EVERTON OLIVEIRA FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal



**ANEXO ÚNICO**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**Conselho de Usuários dos Serviços Públicos da Câmara Municipal de Limeira**

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_ DATA EMISSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ NASC: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ NATURAL DE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TEL: ( ) \_\_\_\_\_ TEL 2 ( ) \_\_\_\_\_ CEL: ( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL 1: \_\_\_\_\_

E-MAIL 2: \_\_\_\_\_

ESCOLARIDADE: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÕES:**

( ) Declaro, sob as penas da lei, não estar condenado penalmente nem incurso em nenhuma das hipóteses da inelegibilidade da Lei Complementar Federal nº 64/1990, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 135/2010 (Lei Ficha Limpa).

( ) Declaro sob as penas da lei, não ser agente público integrante do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, na esfera municipal, estadual ou federal, ou da administração direta ou indireta, autárquica ou fundacional bem como não possuir vínculo de qualquer natureza com qualquer concessionário de serviço público em toda e qualquer esfera, ou com outros prestadores de serviços do município, sob qualquer forma ou natureza, abrangendo ainda organizações da sociedade civil de interesse público, ou de qualquer outra natureza, com ou sem fins lucrativos, exceto o vínculo existente exclusivamente na condição de usuário do serviço público.

( ) Declaro, sob penas da lei, ter ciência das condições e regras estabelecidas no Edital de Chamamento Público, que também se encontra disponível no portal da Câmara Municipal de Limeira: [www.limeira.sp.leg.br](http://www.limeira.sp.leg.br).

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

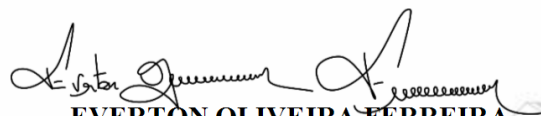
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO  
Conforme RG ou documento profissional

**EDITAL Nº16/23**

**SESSÃO SOLENE DE ENTREGA  
DO TÍTULO DE CIDADÃO LIMEIRENSE  
AO SENHOR ELIAS DOS SANTOS  
15 DE MARÇO DE 2023  
19 HORAS**

**A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, consoante estabelece o artigo 183 da Resolução 815/22 – Regimento Interno desta Câmara Municipal, convoca o (a) Excelentíssimo (a) Senhor (a) Vereador (a) para a Sessão Solene de entrega do **TÍTULO DE CIDADÃO LIMEIRENSE AO SENHOR ELIAS DOS SANTOS**, que se realizará dia 15 de março do corrente ano, às 19 horas, no Plenário Vereador Vitório Bortolan.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

  
**EVERTON OLIVEIRA FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal



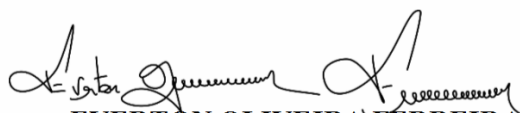
**PALÁCIO TATUIBI:** Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália | CEP: 13484.350 | Limeira-SP | 19 3404.7500 | 19 3404.7502  
www.limeira.sp.leg.br | contato@limeira.sp.leg.br | facebook: camaralimeira | twitter: camaradelimeira | youtube: camaradelimeira

**EDITAL Nº17/23**

**SESSÃO SOLENE DE ENTREGA  
DO TÍTULO DE CIDADÃO LIMEIRENSE  
AO SENHOR FERNANDO GONÇALVES PEDRO  
15 DE MARÇO DE 2023  
19 HORAS**

**A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, consoante estabelece o artigo 183 da Resolução 815/22 – Regimento Interno desta Câmara Municipal, convoca o (a) Excelentíssimo (a) Senhor (a) Vereador (a) para a Sessão Solene de entrega do **TÍTULO DE CIDADÃO LIMEIRENSE AO SENHOR FERNANDO GONÇALVES PEDRO**, que se realizará dia 15 de março do corrente ano, às 19 horas, no Plenário Vereador Vitório Bortolan.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

  
**EVERTON OLIVEIRA FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal



**PALÁCIO TATUIBI:** Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália | CEP: 13484.350 | Limeira-SP | 19 3404.7500 | 19 3404.7502  
www.limeira.sp.leg.br | contato@limeira.sp.leg.br | facebook: camaralimeira | twitter: camaradelimeira | youtube: camaradelimeira





## EDITAL Nº18/23

### SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO LIMEIRENSE AO SENHOR JOSÉ PEDRO ALVES DA SILVEIRA 15 DE MARÇO DE 2023 19 HORAS

A **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, consoante estabelece o artigo 183 da Resolução 815/22 – Regimento Interno desta Câmara Municipal, convoca o (a) Excelentíssimo (a) Senhor (a) Vereador (a) para a Sessão Solene de entrega do **TÍTULO DE CIDADÃO LIMEIRENSE AO SENHOR JOSÉ PEDRO ALVES DA SILVEIRA**, que se realizará dia 15 de março do corrente ano, às 19 horas, no Plenário Vereador Vitério Bortolan.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.



**EVERTON OLIVEIRA FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 601, DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Cessão de Servidor nº 33/2023, do Município de Piracicaba, que cedeu o Sr. Hugo Nogueira Luz, servidor público municipal no cargo de Escriturário, para prestar serviços junto à Prefeitura do Município de Limeira,

**RESOLVE:**

**A)** Nomear o Sr. **Hugo Nogueira Luz** para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Gestão Administrativa, junto ao Departamento de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 2, que equivale a R\$ 11.301,68 (onze mil, trezentos e um reais e sessenta e oito centavos).

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 13 de março de 2023.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete